



EDITAL Nº 22/2022

Notifica os contribuintes acerca do lançamento do ITBI e da lavratura dos respectivos autos de lançamento do imposto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, com fundamento nos artigos 188; 189, III e 190 da Lei Municipal nº 1.031/2003 – Código Tributário Municipal - CTM, **NOTIFICA e INTIMA** os contribuintes, abaixo descritos, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, após esgotadas as tentativas de notificação pessoal, acerca dos autos de lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, mediante ato oneroso *inter-vivos* – ITBI, lavrados nos termos dos artigos 81, III, IV, V e seus parágrafos 1º a 4º e 7º a 9º; 84; 86; 88 e 180 a 247 do citado dispositivo legal.

Os contribuintes deverão efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias ou apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias, em ambos os casos, a contar da publicação deste edital, nos termos dos artigos 89, I e VII; 160; 161; 181; 188 a 194; 199 e 269-A da Lei Municipal nº 1.031/2003 – CTM, sob pena de inscrição em dívida ativa e de cobrança judicial.

As informações deste edital, concernentes à identificação dos contribuintes, ao elenco dos tributos lançados e às suas respectivas responsabilidades, aos autos de lançamentos e seus respectivos processos fiscais, poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no Centro Administrativo Leopoldo Petry: Rua Guia Lopes, nº 4201, andar térreo, durante o expediente da repartição.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.M.	A.I.
FARWARD PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	27.745.027/0001-60	-	013/2021
OUSE PARTICIPAÇÕES LTDA	21.686.003/0001-09	-	017/2021

NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2022


GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


CLÁUDIA OTTA DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais